



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/11/2022 até a data de / / 20 .

Resp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 438/2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO FUNCIONÁRIO PEDRO ALESSANDRO DE ALMEIDA PINHEIRO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Funcionário Pedro Alessandro de Almeida Pinheiro completaria o período aquisitivo e ininterrupto de Serviço ao Município no período de 05 de abril de 2016 a 04 de abril de 2021, nos termos dos Artigos 95 e 96, da Lei Municipal nº. 35/93;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 173, datada em 27 de maio de 2020 e Publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o requerimento do Funcionário protocolado no Setor de Pessoal na data de 08 de outubro de 2022, e o relatório exarado pelo Setor de Recursos Humanos, datado em 09 de novembro de 2022, que protela (suspende) a contagem o período de 28/05/2020 a 04/04/2021, ou seja, 312 dias, seguindo em anexo a presente Portaria;

CONSIDERANDO que pela Lei Complementar 173 só começa a contar o prazo do período protelado a partir de 01/01/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico assinado pela Assessoria Jurídica do Município na data de 22/03/2022, que segue em anexo a presente Portaria,

RESOLVE:

CONCEDER O PAGAMENTO DE UM PRÊMIO POR ASSIDUIDADE no valor igual a um mês de vencimento do seu Cargo Efetivo, pagos em moeda corrente ao Funcionário Pedro Alessandro de Almeida Pinheiro, relativo ao Período aquisitivo de 05 de abril de 2016 a 08 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 17 de novembro de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

